



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER

ASSUNTO: Chamamento Público nº 006/2025 tendo por objeto o credenciamento de empresas para prestação de serviços de acolhimento em Instituição de Longa Permanência - ILPI.

Findo o trabalho da Comissão de Seleção, envia-nos para parecer.

Pelo que se vislumbra do presente procedimento auxiliar, a modalidade escolhida foi adequada, conforme artigo 78, inc. I e 79, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, bem como os prazos mínimos relativos a publicidade foram respeitados.

Considerando que o credenciamento permanece aberto para novos interessados e tendo a Comissão de Licitações, por meio dos agentes de contratação designados, entendido que a sociedade empresária credenciada preenche os requisitos de habilitação e que a proposta apresentada está de acordo com o preço verificado no mercado, opino pela adjudicação e homologação do seu credenciamento, conforme o item 8 do edital, e que os trâmites sigam conforme as normas do instrumento convocatório.

É o parecer.

Carlos Barbosa, 01 de setembro de 2025.

Valmiriane Boschetti
Assessora Jurídica
OAB/RS 96.192